



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUNTADA DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, CNPJ Nº63.420.590/0001-21 apresentados para o presente certame.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. 002/2021

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA "COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO
MARANHÃO LTDA – EPP"**

PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Urbano Santos - MA, nascido no dia 10/11/1954, portador do CPF nº: 111.067.193-87 e RG: 024130502003-7 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida 8, Bloco 5, Apt 303, Condomínio Miramar, Bairro Turú, CEP: 65.066-480, São Luis – MA, e **EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luis - MA, nascido no dia 24/7/1991, portador do CPF nº: 039.619.483-48 e RG nº. 024309832003-2 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida 8, Bloco 5, Apt 303, Condomínio Miramar, Bairro Turú, CEP: 65.066-480, São Luis – MA, únicos sócios da sociedade empresarial Ltda, **COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA – EPP**, com sede na Avenida São Raimundo, nº 18 - A, Bairro Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.420.590/0001-21, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, sob nº 2120026338-0, em 26/3/1991, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter os seguintes objetivos sociais:

Atividade Principal: 4120400 Construção de edifícios;

Atividade Secundária: 3312103 Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3600602 Distribuição de água por caminhões 3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos 3812200 Coleta de resíduos perigosos 4211101 Construção de rodovias e ferrovias 4212000 Construção de obras-de-arte especiais 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas 4313400 Obras de terraplenagem 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4399105 Perfuração e construção de poços de água 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930203 Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930204 Transporte rodoviário de mudanças 5212500 Carga e descarga 5229002 Serviços de reboque de veículos 5229099 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários, serviços de gestão e operação de tráfego, serviços de traslado de passageiros entre terminais,

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 18:44 SOB Nº 20170464032.
PROTOCOLO: 170464032 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703232077. NIRE: 21200263380.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

serviço de liquefação de gás para fins de transporte em veículos dutos móveis, serviço de escolta no transporte rodoviário de cargas especiais, outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, serviços de motoristas autônomos constituídos como empresas) 7112000 Serviços de engenharia 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7711000 Locação de automóveis sem condutor 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7820500 Locação de mão-de-obra temporária 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente) 8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis, atividades dos despachantes, exceto aduaneiros, serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio), administração de cartões de desconto, outras atividades de apoio às empresas não especificadas anteriormente).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA – EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA – EPP**, e terá sede na Avenida São Raimundo, nº 18 - A, Bairro Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscrita e integralizado em moeda corrente do país pelos sócios a saber:

| Nome dos Sócios | Vlr. da Quota | Perc. % | Capital Integralizado |
|----------------------------------|---------------|-------------|-----------------------|
| Pedro Custódio de Oliveira Filho | 1,00 | 90% | 450.000,00 |
| Eduardo Pedro Costa de Oliveira | 1,00 | 10% | 50.000,00 |
| Total | | 100% | 500.000,00 |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 18:44 SOB Nº 20170464032.
PROTOCOLO: 170464032 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703232077. NIRE: 21200263380.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Parágrafo 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por finalidade os seguintes objetivos sociais: -
Atividade Principal: 4120400 Construção de edifícios;

Atividade Secundária: 3312103 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3600602 Distribuição de água por caminhões 3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos 3812200 Coleta de resíduos perigosos 4211101 Construção de rodovias e ferrovias 4212000 Construção de obras-de-arte especiais 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas 4313400 Obras de terraplenagem 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4399105 Perfuração e construção de poços de água 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930203 Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930204 Transporte rodoviário de mudanças 5212500 Carga e descarga 5229002 Serviços de reboque de veículos 5229099 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários, serviços de gestão e operação de tráfego, serviços de traslado de passageiros entre terminais, serviço de liquefação de gás para fins de transporte em veículos dutos móveis, serviço de escolta no transporte rodoviário de cargas especiais, outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, serviços de motoristas autônomos constituídos como empresas) 7112000 Serviços de engenharia 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7711000 Locação de automóveis sem condutor 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7820500 Locação de mão-de-obra temporária 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas,

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 18:44 SOB Nº 20170464032.
PROTOCOLO: 170464032 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703232077. NIRE: 21200263380.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente) 8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis, atividades dos despachantes, exceto aduaneiros, serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio), administração de cartões de desconto, outras atividades de apoio às empresas não especificadas anteriormente).

CLÁUSULA QUARTA - DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir da data do seu registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, extinguindo-se todavia, por decisão dos sócios ou na ocorrência de fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio quotista **PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO**, caberá ao administrador citado acima a representação da sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vedada a sua extensão, a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.

Parágrafo 1º O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo 2º Os sócios cotistas terão uma retirada mensal referente antecipação de lucro conforme legislação em vigor, ou receberá um "pró-labore" mensal como remuneração pelo exercício de suas atribuições.

Parágrafo 3º Os sócios terão os mais amplos e gerais poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele.

Parágrafo 4º É vedado aos sócios à prestação de garantia, fiança ou aval em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 5º Os Sócios, poderão, em nome da Sociedade, Nomear procuradores para a prática de atos da administração, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 18:44 SOB N° 20170464032.
PROTOCOLO: 170464032 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703232077. NIRE: 21200263380.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujo mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

Parágrafo 6º A sociedade poderá alienar, hipotecar, ou penhorar os bens constantes do seu patrimônio, desde que seja em operações de interesse direto da sociedade, quando será obrigatoriamente representada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O contrato social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação de todos os quotistas.

Parágrafo 1º O instrumento de alteração do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria prevista na cláusula anterior.

Parágrafo 2º Havendo sócios divergentes ou ausentes constará do instrumento de alteração essa circunstância, para ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Único ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITO DE RETIRADA

O sócio que quiser retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, deverá, com antecedência de 30 (trinta) dias, comunicar à sociedade através de notificação judicial ou por carta expedida pelo Registro de Títulos e Documentos, o seu firme propósito de apartar-se da sociedade.

CLÁUSULA NONA – REEMBOLSO DE QUOTAS

A retirada, o falecimento ou a exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes ou com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido.

Parágrafo 1º A sociedade pagará ao sócio retirante ou ao excluído, o valor de seus haveres, obedecidas as seguintes regras.

Parágrafo 2º Ocorrendo à retirada ou a exclusão do sócio até quatro meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração de seus haveres com base no balanço geral daquele exercício. Se a retirada ou a exclusão ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á balanço especial na data da ocorrência dos mencionados eventos.

Parágrafo 3º Em qualquer das possibilidades acima mencionadas, o balanço será ajustado para refletir o valor de mercado dos bens integrantes do ativo da sociedade.

Parágrafo 4º O pagamento dos haveres do sócio retirante ou excluído far-se-á em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária de acordo com

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 18:44 SOB Nº 20170464032.
PROTOCOLO: 170464032 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703232077. NIRE: 21200263380.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

o maior índice admitido pela legislação em vigor, tudo computado desde a data da retirada, falecimento ou exclusão, até o efetivo e integral pagamento de cada uma das parcelas.

Parágrafo 5º O não pagamento nas épocas devidas das prestações de principal e ou dos acréscimos, dará ao retirante ou ao excluído o direito de considerar desde logo vencida e exigível a totalidade da dívida.

Parágrafo 6º Os sócios remanescente deliberarão livremente quanto à destinação das quotas do sócio retirante, falecido ou excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se dissolvera por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÃO GERAIS

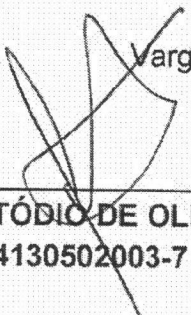
Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos, regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

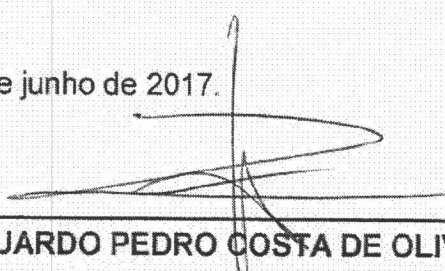
As dúvidas porventura emergentes deste contrato serão resolvidas por meios amigáveis. Na falta de uma composição amigável, por meio judiciais, para o que fica eleito o Foro da Cidade de São Luis. Capital do Estado do Maranhão.

E, por estarem em pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 única via, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Vargem Grande, (MA), 13 de junho de 2017.



PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO
RG: 024130502003-7 SSP/MA



EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA
RG: 024309832003-2 SSP/MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 18:44 SOB Nº 20170464032.
PROTOCOLO: 170464032 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703232077. NIRE: 21200263380.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE

Rua Nossa Senhora das Graças, s/n - Vargem Grande - MA. Tel: (98) 3461-1347
Ildenê Martins Mesquita - Escrivã Titular

Ildenê Martins Mesquita
1º Ofício Extrajudicial

1º Ofício Extrajudicial de Vargem Grande - MA
Código Judicial: TJMA - São
AJUNT0301712010616JCNK45242
12/03/2021 10:28:39 AM - 13/16, Total R\$
5,12 E R\$ 4,60 FPC R\$ 0,10 FADEP
R\$ 0,10 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
https://sco.tjma.jus.br



924110592003-7 19/07/2017

PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA E DORALICE DA SILVA OLIVEIRA

DECLAR: SANTOS - MA 10/11/1954

NASC. N. 2292 FLS. 167EV DIV. KB

1.11067193-87

F. 200

VIA-02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
63.420.590/0001-21
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
26/03/1991

NOME EMPRESARIAL
COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COTRAL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões**
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica**
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**
- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças**
- 52.12-5-00 - Carga e descarga**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SAO RAIMUNDO

NÚMERO COMPLEMENTO
18 A

CEP BAIRRO/DISTRITO
65.430-000 CENTRO

MUNICÍPIO UF
VARGEM GRANDE MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(98) 4651--065

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/06/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2021** às **09:49:05** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
63.420.590/0001-21
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
26/03/1991

NOME EMPRESARIAL
COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SAO RAIMUNDO

NÚMERO
18 COMPLEMENTO
A

CEP
65.430-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VARGEM GRANDE

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(98) 4651--065

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/06/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2021** às **09:49:05** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

10/02/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA**
CNPJ: **63.420.590/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:44 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2021. ✓

Código de controle da certidão: **3972.F174.E060.7B60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 63.420.590/0001-21**Razão Social:** COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MA LTDA**Endereço:** AV SAO RAIMUNDO 18 A / CENTRO / VARGEM GRANDE / MA / 65430-000

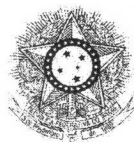
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2021 a 10/04/2021**Certificação Número:** 2021031202144239924979

Informação obtida em 20/03/2021 14:17:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Certidão n°: 5469219/2021

Expedição: 10/02/2021, às 16:07:53

Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 63.420.590/0001-21, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CNPJ: 05.548.738/0001-30
 Prefeitura Municipal de
 Vargem Grande
 Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20 Centro
 CEP: 65.430.000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 DEPARTAMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**

CADASTRO DE CONTRIBUENTES

| | | | |
|-----------------------------------|----------------|--|--------------------|
| 01 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: | | COTRAL CONST. E TRANSPORTES DO MA. LTDA | |
| 02 - NOME FANTASIA: | | COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES | |
| 03 - REGISTRO NA JUCEMA: | | 21102133121 | |
| 04 - INSC. ESTADUAL: | XXXXXXXXXX | 05 - CNPJ: | 63.420.590/0001-21 |
| 06 - INSC. MUNICIPAL: | 2009.62.850 | 07 - INÍCIO DA ATIV.: | 26/03/1991 |
| 08 - PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL: | | PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA | |
| 09 - CPF: | 111.067.193-87 | 10 - RG: | ***** |
| 11 - ENDEREÇO COMERCIAL: | | AVENIDA SÃO RAIMUNDO, N° 18A. | |
| 12 - ENDEREÇO P/ CORRESPONDENCIA: | | AVENIDA SÃO RAIMUNDO, N° 18A. | |
| 13 - BAIRRO: | CENTRO | 14 - CEP: | 65.430.000 |
| 15 - ATIVIDADE PRINCIPAL: | | CONSTRUÇÃO CIVIL | |
| 16 - ATIVIDADE SECUNDÁRIA: | | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | |
| 17 - NATUREZA DA ATIVIDADE: | | <input checked="" type="checkbox"/> COMERCIAL <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL | |
| 18 - TELEFONE: FIXO: | XXXXXXXXXX | CELULAR: | |
| 19 - QUADRA: | | LOTE: | |

OBS: O contribuinte é obrigado de acordo com o inciso III do Art. 227, da Lei Complementar N° 390 de 30 de Dezembro de 2005, a exibirem os documentos necessários à atualização cadastral e prestar todas as informações solicitadas pela autoridade fiscal.

CONCORDO COM TODOS OS DADOS CADASTRAIS, POR SEREM VERDADEIROS.

VARGEM GRANDE, 04 de JANEIRO de 2018

MUN. DE VARGEM GRANDE

Osmparrus

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE
 Rua Nossa Senhora das Graças s/n - Vargem Grande - MA. Tel: (98) 3461-1347
 Ildenê Martins Mesquita - Escrivã Titular

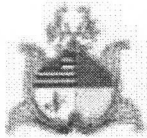
Assinatura de

Ildenê Martins Mesquita
 Comarca de Vargem Grande-MA

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 -
 CEP: 65430-000 |
 prefeituraevargem

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 411ENT03017157CWT0K5DLV0EG31,
 2018-10-42:08, Ato: 13.18, Total R\$
 emol: 03.4.03.FFRC.RS.0.13.FADEP
 R\$ 0,18 | EMI: R\$ 0,18. Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 014045/21

Data da

25/01/2021 10:53:10

Inscrição Estadual: 122351428

CPF/CNPJ: 63420590000121

Razão Social: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA EPP

Endereço: AVE SAO RAIMUNDO, 18 CEP: 00000000

Telefone: (98)00000000

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

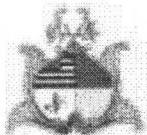
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004934/21

Data da

25/01/2021 10:53:36

Inscrição Estadual: 122351428

CPF/CNPJ: 63420590000121

Razão Social: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA EPP

Endereço: AVE SAO RAIMUNDO, 18 CEP: 00000000

Telefone: (98)00000000

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

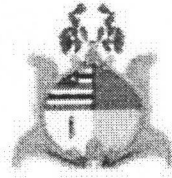
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000039/2021

| DADOS DO SUJEITO PASSIVO | |
|---------------------------------|---|
| NOME/RAZÃO SOCIAL | COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA |
| INSC. MUNICIPAL | 211270463420590000121 |
| CNPJ | 63.420.590/0001-21 |
| ATIVIDADE | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| ENDEREÇO | AV SAO RAIMUNDO, 18 A. , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA |

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000226/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 63.420.590/0001-21**, inerentes aos tributos municipais:

• **Certidão - CERTIDÃO**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:11:51 hs do dia 12 de Fevereiro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 13 de Maio de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

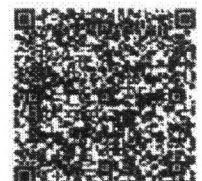
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

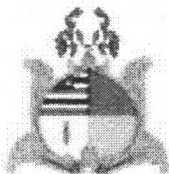
Secretaria Municipal de Finanças

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **UM93K2210212**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000027/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA
ENDEREÇO AV SÃO RAIMUNDO, Nº 18 A, , CENTRO - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSC. MUNICIPAL 211270463420590000121
CPF/CNPJ 63.420.590/0001-21
ATIVIDADE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

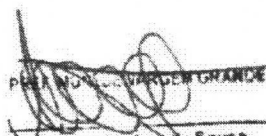
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. E certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000226**.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:15:52 hs do dia 12 de Fevereiro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

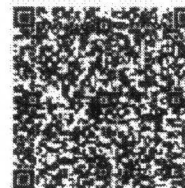
Este documento é válido até 13 de Maio de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)


PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro
65430-000 - Vargem Grande - MA

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **1PDPA6210212**.



| Descrição | Classificação | Exerc. Anterior | Exerc. Atual |
|--|---------------|------------------------|------------------------|
| Ativo (7) | | | |
| Circulante (14) | | | |
| Disponível (21) | | | |
| Numerários em caixa (28) | | | |
| Caixa (35) | 1-1-01-01-01 | 158.632,47D | 181.904,63D |
| =Numerários em caixa | | ****158.632,47D | ****181.904,63D |
| Banco conta movimento (42) | | | |
| Banco do Brasil S/A. CC/ (49) | 1-1-01-02-01 | 36,87D | 36,87D |
| Caixa Economica Federal (3248) | 1-1-01-02-02 | 0,00D | 3.330,97D |
| =Banco conta movimento | | *****36,87D | *****3.367,84D |
| =Disponível | | ****158.669,34D | ****185.272,47D |
| Aplicações (3297) | | | |
| CDB FLEX (3304) | 1-1-03-01 | 478.333,08D | 0,00D |
| Fundo BB Renda fixa simples (3010) | 1-1-03-02 | 0,70C | 0,00 |
| =Aplicações | | ****478.332,38D | *****0,00D |
| Clientes (98) | | | |
| Duplicatas a receber (112) | 1-1-04-02 | 464.159,08D | 92.000,00D |
| INCRA (3108) | 1-1-04-03 | 0,00 | 250.000,00D |
| CONST.HN (3115) | 1-1-04-04 | 0,00 | 250.000,00D |
| =Clientes | | ****464.159,08D | ****592.000,00D |
| =T o t a l - Circulante | | **1.101.160,80D | ****777.272,47D |
| Permanente (385) | | | |
| Imobilizado (420) | | | |
| Terrenos (427) | 1-3-02-01 | 250.000,00D | 600.491,46D |
| Ferramentas e Acessórios (3052) | 1-3-02-02 | 1.499,10D | 1.499,10D |
| Móveis e utensílios (434) | 1-3-02-03 | 1.350,00D | 1.350,00D |
| Máquinas e Equipamentos (448) | 1-3-02-05 | 19.999,00D | 19.999,00D |
| =Imobilizado | | ****272.848,10D | ****623.339,56D |
| Depreciação / Amortização (469) | | | |
| Depreciação Acumulada (3059) | 1-3-03-01 | 15.823,65C | 15.823,65C |
| Deprec. móveis e utensílios (476) | 1-3-03-02 | 270,00C | 405,00C |
| Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490) | 1-3-03-04 | 3.999,80C | 5.999,70C |
| Ferramentas e Acessorios (3276) | 1-3-03-07 | 299,82C | 449,73C |
| =Depreciação / Amortização | | *****20.393,27C | *****22.678,08C |
| =T o t a l - Permanente | | ****252.454,83D | ****600.661,48D |
| =T o t a l - Ativo | | **1.353.615,63D | **1.377.933,95D |

Pref. Anajatuba-MA
 Folha 332
 Rúbrica F

| Descrição | Classificação | Exerc. Anterior | Exerc. Atual |
|---|---------------|-------------------------|-------------------------|
| Passivo (644) | | | |
| Circulante (651) | | | |
| Imposto a pagar / recolher (728) | | | |
| PIS a Recolher (770) | 2-1-05-02 | 3.981,09C | 4.379,52C |
| COFINS a recolher (777) | 2-1-05-03 | 18.374,31C | 20.213,17C |
| ISS a recolher (784) | 2-1-05-04 | 6.124,77C | 6.124,77C |
| IRPJ a Recolher (1848) | 2-1-05-05 | 25.724,06C | 8.085,27C |
| CSLL a Recolher (2646) | 2-1-05-07 | 17.639,34C | 7.276,74C |
| =Imposto a pagar / recolher | | *****71.843,57C | *****46.079,47C |
| Salários e contribuições previdenciárias (812) | | | |
| Salarios a pagar (819) | 2-1-06-01 | 0,00C | 3.172,70C |
| INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833) | 2-1-06-02 | 15.470,85C | 883,20C |
| FGTS a recolher (840) | 2-1-06-03 | 5.902,87C | 814,87C |
| =Salários e contribuições previdenciárias | | *****21.373,72C | *****4.870,77C |
| =T o t a l - Circulante | | *****93.217,29C | *****50.950,24C |
| Passivo Exigível a Longo Prazo (2569) | | | |
| Empréstimos (2576) | | | |
| Emprestimos (2471) | 2-2-01-03 | 393.223,91C | 0,00 |
| =Empréstimos | | ****393.223,91C | *****0,00C |
| Obrigações Tributárias (3073) | | | |
| Parcelamento Tributario federal (3080) | 2-2-02-04 | 86.745,76C | 151.933,72C |
| Obrigações tributarias previdenciarias (3017) | 2-2-02-05 | 0,00 | 154.614,48C |
| =Obrigações Tributárias | | *****86.745,76C | ****306.548,20C |
| =T o t a l - Passivo Exigível a Longo Prazo | | ****479.969,67C | ****306.548,20C |
| Patrimônio líquido (931) | | | |
| Capital Social (938) | | | |
| Capital Social (945) | | | |
| Capital Social - Pedro C. de Oliveira Filho (95) | 2-4-01-01-01 | 450.000,00C | 450.000,00C |
| Capital Social - Eduardo Pedro Costa de Olive | 2-4-01-01-02 | 50.000,00C | 50.000,00C |
| =Capital Social | | *****500.000,00C | *****500.000,00C |
| =Capital Social | | *****500.000,00C | *****500.000,00C |
| Lucros / Prejuízos acumulados (1022) | | | |
| Lucros Acumulados (1029) | 2-4-05-01 | 280.428,67C | 520.435,51C |
| =Lucros / Prejuízos acumulados | | ****280.428,67C | *****520.435,51C |
| =T o t a l - Patrimônio líquido | | ****780.428,67C | **1.020.435,51C |
| =T o t a l - Passivo | | **1.353.615,63C | **1.377.933,95C |

Exerc. Atual
 Pref. Anajatuba-MA
 Folha 333
 Rúbrica f

COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MARANHAO LTDA

CNPJ : 63.420.590/0001-21 Nire: 21200263380 Data: 26/03/1991
Endereço: AV. São Raimundo, 18A Centro Vargem Grande MA Cep: 65430-000
Balço Patrimonial em 31/12/2019

Folha: 3

Pref. Anajatuba-MA
Folha 334
Rúbrica F

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.377.933,95 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Vargem Grande, 31 de dezembro de 2019

PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 11106719387

RG: 024130502003-7 Orgão: SSP/MA

Expedição:

RAIMAR ALMEIDA PEREIRA

TEC. CONTABIL

CPF: 093.876.413-68 CRC: MA 3675

RG: 166689620016 Orgão: GEJSPC

Expedição: 19/03/2001

Ordem Nota Explicativa

Pref. Anajatuba-MA

Folha 335

Rubrica F

1 A Cotral Construções e Transportes do Maranhao Ltda- EPP é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Vargem Grande / MA, tendo como objeto social a prestação de serviços de Construção civil, manutenção e reparação de aparelhos eletrônicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, distribuição de água por caminhões, atividades relacionadas a esgotos, coleta de resíduos perigosos e não perigosos, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, perfuração e construções de poços de água, comércio varejista de material de construção em geral, serviços de transportes de passageiros (locação de automóveis sem condutor), transporte rodoviários de cargas (produtos perigosos e não perigosos), transporte rodoviário de mudanças, cargas e descargas, com início de atividades em 23/03/1991 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002, com execução de atividade no exercício apenas na prestação de serviços.

A empresa **Cotral Construções e Transportes do Maranhao Ltda- EPP** possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como **NIRE**: 2120026338-0
- Cadastrada no **CNPJ** sob nº: 63.420.590/0001-21
- Cadastrada na **Sefaz/MA, Inscrição Estadual** sob nº: 12235142-8
- Cadastro Municipal (MA), **CCM** sob nº: 238

A empresa neste ano de 2019 esteve enquadrada no regime tributário LUCRO PRESUMIDO e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2019.

Ordem Nota Explicativa

Pref. Anajatuba-MA

Folha 336Rúbrica F

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAMS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

É apresentado abaixo os valores totais apurados no ano em curso.

| | 1º TRIM | 2º TRIM | 3º TRIM | 4ºTRIM | SOMA |
|-----------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| • RECEITAS | 727.311,43 | 0 | 0 | 673.772,24 | 1.401.083,67 |
| • DESP + CUSTOS | 413.155,01 | 165.758,37 | 245.730,26 | 226.433,19 | 1.051.076,83 |
| RESULTADO | 314.156,42 | (165.758,37) | (245.730,26) | 447.339,05 | 350.006,84 |

Observa-se do 1º trimestre em relação ao 4º trimestre temos que:

- A) Redução das receitas de 7,37%;
- B) A despesa e custos tem uma queda de 45,20%;
- D) Um aumento nos lucros de 42,40%.

ATIVOS

Ordem

Nota Explicativa

Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a **Conta Caixa/Bancos** para os recebimentos e pagamentos.

Prof. Anajatuba-MA

Folha 337
Rúbrica F

| Caixa/Bancos : | 1° TRIM | 2° TRIM | 3° TRIM | 4°TRIM |
|----------------|------------|------------|------------|------------|
| | 584.665,41 | 396.776,89 | 111.801,18 | 185.272,47 |

Cientes

A empresa iniciou o ano com 6 clientes e terminou com os mesmos com 6 clientes.

Os valores a receber são provenientes das prestações de serviços estão registrados no ativo circulante.

No início do ano era de R\$ 464.159,08 e encerrou o ano com R\$ 592.000,00. Um aumento nas contas a receber de 27,55 % no período.

Representa 57,04% dos ativos.

PASSIVOS

Obrigações fiscais

A empresa está inscrita nos seguintes parcelamentos:

Federais:

Receita federal parcelamento nº10320-400176/2019-17 - 18 parcelas - saldo em 31/12/2019 no Valor: R\$ 561,07

Receita federal parcelamento nº10320-406174/2018-51 - 56 parcelas - saldo no Valor: R\$ 24.766,32

Receita federal parcelamento nº10320-405059/2019-40 - 60 parcelas - saldo no Valor: R\$ 126,606,36

Previdenciárias:

INSS - 60 parcelas saldo em 31/12/2019 Valor R\$ 154.614,48

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 mil quotas de R\$ 1.00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

| Ordem | Nota Explicativa |
|-------|--------------------------------------|
| | Sócio 01 - 90% = R\$ 450.000,00 |
| | Sócio 02 - 10% = R\$ 50.000,00 |
| | Soma: - 100% = R\$ 500.000,00 |

Pref. Anajatuba-MA
Folha 338
Rúbrica f

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vargem Grande -MA, 31 de dezembro de 2019

Pedro Custodio de Oliveira Filho
Sócio administrador

Raimar Almeida Pereira
CRC/MA 3675 Contador

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP(00005)

CNPJ: 63.420.590/0001-21 NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Endereço: AV. São Raimundo, 18A, Centro CEP 65430-000, Vargem Grande, MA

Balanco de Resultado Econômico Sintética de 01/01/2019 até 31/12/2019

Diário :10 Folha: 4

| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|--|---------------|-------|------------------------|
| Receita | | | |
| Receita bruta s/ vendas e serviços | | | |
| Receita bruta de serviços | 3-1-02 | 1218 | 1.401.083,67C |
| =Total - Receita bruta s/ vendas e serviços | | | **1.401.083,67C |
| =Total - Receita | | | **1.401.083,67C |
| Despesas | | | |
| Custos diretos da produção | | | |
| Custos dos produtos vendidos | 4-1-01 | 1463 | 314.557,87D |
| =Total - Custos diretos da produção | | | ****314.557,87D |
| Custos indiretos da produção | | | |
| Despesas com Pessoal | 4-2-07 | 1841 | 486.245,02D |
| Depreciação/Amortização | 4-2-11 | 2016 | 2.284,81D |
| =Total - Custos indiretos da produção | | | ****488.529,83D |
| Despesas gerais de produção | | | |
| Despesas gerais da administração | 4-3-01 | 2100 | 14.010,16D |
| Despesas tributárias | 4-3-02 | 2219 | 83.252,51D |
| Despesas com Veículos | 4-3-03 | 2954 | 134.956,18D |
| =Total - Despesas gerais de produção | | | ****232.218,85D |
| Despesas Financeiras | | | |
| Juros/ Multas s/Tributos | 4-4-01 | 2254 | 14.981,89D |
| Despesas Bancárias | 4-4-04 | 2310 | 788,39D |
| =Total - Despesas Financeiras | | | ****15.770,28D |
| =Total - Despesas | | | **1.051.076,83D |

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 1.401.083,67C
 DESPESAS + CUSTO-----> 1.051.076,83D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****350.006,84

***** (XXXXX) *****

COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MARANHAO LTDA EPP 63.420.590/0001-21

Rúbrica F

AV. São Raimundo, 18A, Centro CEP 65430-000, Vargem Grande, MA

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2019

21200263380

Diário: 10

Folha: 5

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 350.006,84 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL E SEIS Reais E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

VARGEM GRANDE, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

Sócio Administrador

CPF: 11106719387

RAIMAR ALMEIDA PEREIRA

TEC.CONTABIL

CPF: 093.876.413-68 CRCMA: 3675

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

CNPJ: 63.420.590/0001-21 NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

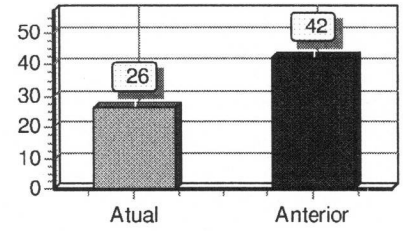
Endereço: AV. São Raimundo, 18A, Centro, Vargem Grande, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Endividamento Total

| | | |
|---|--------------|--------|
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) | 357.498,44 | |
| <hr/> | | |
| Ativo | 1.377.933,95 | = 0,26 |

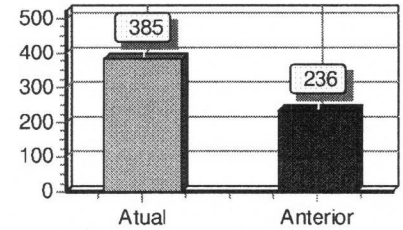
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 26% do ativo total.



Solvência Geral

| | | |
|---|--------------|--------|
| Ativo | 1.377.933,95 | |
| <hr/> | | |
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) | 357.498,44 | = 3,85 |

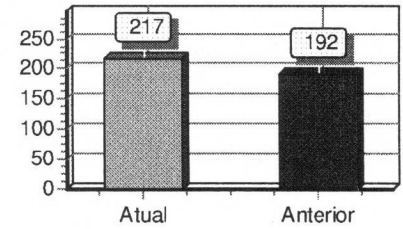
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 385 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

| | | |
|---|------------|--------|
| Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP | 777.272,47 | |
| <hr/> | | |
| Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) | 357.498,44 | = 2,17 |

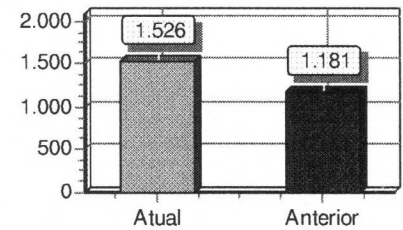
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,17 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

| | | |
|--------------------|------------|---------|
| Ativo Circulante | 777.272,47 | |
| <hr/> | | |
| Passivo Circulante | 50.950,24 | = 15,26 |

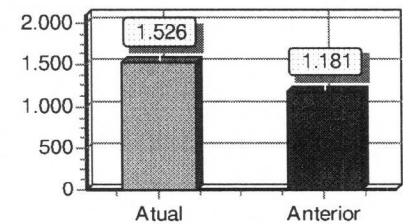
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$15,26 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

| | | |
|-----------------------------|------------|---------|
| Ativo Circulante - Estoques | 777.272,47 | |
| <hr/> | | |
| Passivo Circulante | 50.950,24 | = 15,26 |

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$15,26 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

CNPJ: 63.420.590/0001-21 NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Endereço: AV. São Raimundo, 18A, Centro, Vargem Grande, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Folha 342Rúbrica F

Folha: 2

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Vargem Grande, 31 de dezembro de 2019.

PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

Sócio Administrador

CPF: 11106719387

RG: 024130502003-7 Data Expedição:

RAIMAR ALMEIDA PEREIRA

Tec. Contabil

CPF: 093.876.413-68 CRC: MA 3675

RG: 166689620016 Expedição: 19/03/2001



ASSINATURA ELETRÔNICA

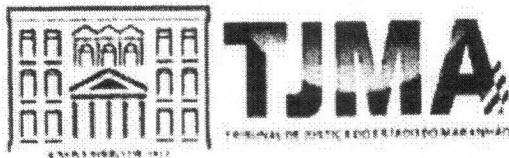
Certificamos que o ato da empresa COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 09387641368 | RAIMAR ALMEIDA PEREIRA |
| 11106719387 | PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2020 11:32 SOB N° 20200319728.
PROTOCOLO: 200319728 DE 06/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001776282. NIRE: 21200263380.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



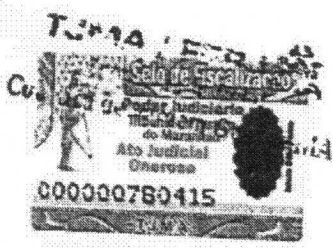
Poder Judiciário do Maranhão
Comarca de Vargem Grande

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico e dou fé, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em nome da empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ Nº **63.420.590/0001-21**, localizada na Avenida São Raimundo, nº 18A, Centro, Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000. Todo o referido é verdade e dou fé. Eu, **Jasson Ryam dos Santos Silva**, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.


Vargem Grande/MA, 02 de fevereiro de 2021.


JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
- Secretário Judicial -
Mat. 189472
Vara Única da Comarca de Vargem Grande
Tribunal de Justiça do Maranhão
F. 99 3461-1447




- Obs. Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande.
- Obs. Não constam processos baixados e/ou arquivados.
- Obs. Não constam processos referentes à carta precatória
- Obs. Válida 60 dias.

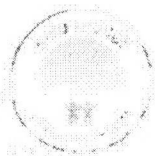
1º OFÍCIO EXTRA JUDICIAL DE VARGEM GRANDE
Rua Nossa Senhora das Graças, s/n - Vargem Grande - MA Tel. (98) 3461-1347
Iliné Martins Mesquita - Escrivã Titular


Comarca de Vargem Grande-MA

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT03017198WZS22E9RE9T0B2
12/03/2021 10:42:36. Ato: 13.18. Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>



Sede do Juízo
Rua Horácio Gonçalves, s/n, bairro Rosalina, CEP.: 65430-000, Vargem Grande/MA.
e-mail: vara1_vgran@tjma.jus.br
Fone: (08) 3461-1447



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
 AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
 CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

Pref. Anajatuba-MA
 Folha 345
 Rubrica F
 APROVADO
 007
 UNICAP

CONTRATO Nº 126/2019/PMCH
 PROC. ADM. Nº 25040900/2019

CONTRATO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -MA E COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA sediada na avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinda-MA, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Wanderlene Silva do Nascimento, portadora da carteira de identidade nº 774032979 SSP/MA e do CPF nº 813.076.232-00, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 63.420.590/0001-21 estabelecida Avenida São Raimundo, nº 18ª, Centro Vargem Grande(MA), neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por representante legal, Sr. Eduardo Pedro Costa de Oliveira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o 039.619.483-48, portador do R.G. nº 024309832003-2 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **procuração RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 028/2019/CPL/PMCH e do **Processo Administrativo n.º 25040900/2019**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **locação de horas máquinas para o município de Chapadinda/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

| Item | Maquinas E Equipamentos | Hrs | Quant | Unitário | Total |
|------|---|-----|-------|----------|------------|
| 1.1 | Trator Esteira Potência 150 HP, Motriz e Lâmina 3,18 M ³ | hrs | 1000 | 290,00 | 290.000,00 |

1º OFÍCIO EXTRA-JUDICIAL DE VARGEM GRANDE
 Rua Nossa Senhora das Graças, s/n - Vargem Grande - MA Tel: (98) 3461-1347
 Ildenê Martins Mesquita - Escrivã Titular

Ildenê Martins Mesquita
 Comarca de Vargem Grande - MA

Poder Judiciário TJMA Belo:
 A11TEN1030171KPG8L0K88MNN8033,
 data: 10:42:08, Ato: 1318, Total R\$
 em R\$ 4.49 FFBC R\$ 0.13 FAJEP
 HS 0.19 FEMR R\$ 0.10 Consulte em:
 http://selo.tjma.jus.br





PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
 AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
 CNPJ (M.J) 06.117.709/0001-58

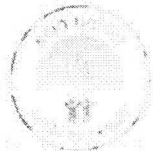
| | | | | | |
|-----|--|-----|------|-----------|------------|
| 1.2 | Escavadeira Hidraulica Potência no volante do motor 115HP / bruto 122HP Tração esteira Peso operacional 17.279 kilogramas Largura 2,59 metros Tanque de Combustível 300 litros Velocidade de Deslocamento 5,63 km/h | hrs | 1000 | 345,00 | 345.000,00 |
| 1.3 | Motoniveladora (patrol): com tração nas quatro rodas; equipada com lâmina em aço de alta resistência; de dimensões mínimas: comprimento 3.500mm e altura 800mm, com ripper traseiro de no mínimo 05 pontas. | hrs | 1200 | 275,00 | 330.000,00 |
| 1.4 | Pá carregadeira ; especificações: pá carregadeira de rodas, equipada com alarme sonoro para todos os sistemas, freio a disco , auto ajustaveis de acionamento hidraulico, caçamba 2,1m³, pneus 17,5 x 25 , 12 lonas, aro de 0,3 peças, cabine fechada com ar condicionado, peso operacional de 12.000 kg | hrs | 1000 | 240,00 | 240.000,00 |
| 1.5 | Rolo Compressor Vibratório Pé de Carneiro Peso Operacional 5.000 kg | hrs | 600 | 145,00 | 87.000,00 |
| 1.6 | Caminhão Basculante TruckCap 12,0m³ | Mês | 12 | 10.485,00 | 125.820,00 |
| 1.7 | LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA TOCO. Caminhão Basculante tipo "toco": 02 eixos; Potência mínima 160 cv; capacidade de carga de 6 m³; peso de carga útil mais carroceria de até 9.930 kg. ano/modelo a partir de 2010/2010 | Mês | 12 | 8.195,00 | 98.340,00 |
| 1.8 | Caminhão MUCK DE 5 TON | Mês | 12 | 8.390,00 | 100.680,00 |
| 1.9 | LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHAO 3/4. Caminhão tipo ¾ , capacidade mínima de 10m³; 02 eixos; Potência mínima 160 cv; ano/modelo a partir de 2.006/ 2.006; peso de carga útil mais carroceria de até 4.000 kg; | Mês | 12 | 7.445,00 | 89.340,00 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE
 Rua Nossa Senhora das Graças, s/n - Vargem Grande - MA Tel: (98) 3461-1347
 Idené Martins Mesquita - Escrivão Titular

Idené Martins Mesquita
 Comarca de Vargem Grande - MA
 Poder Judiciário TJMA - Selo:
 AUTENT0301711NGR49T3H1WCGY76
 12/03/2021 10:42:36, Ato: 13.18, Total R\$
 5.12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP
 R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulta em
<https://selo.tjma.jus.br>





PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
 AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
 CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.700.180,00 (Hum milhão, setecentos e seis mil, cento e oitenta reais).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 1 Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e MC

Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Obras

Dotação: 04.122.0002.2013.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Chapadinha, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débitos Fiscais - CNF, Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais - CNDF, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Receptivos - CCND, Certidão Negativa de Débitos em nome da União, expedida por órgãos da

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE

Rua Nossa Senhora das Graças, s/n - Vargem Grande - MA Tel: (98) 3461-1347

Ildené Martins Mesquita - Escrivã Titular

Prater Judiciário TJMA, Selo:
 AUTENT030171UAC0EIRL81CEKD15
 12/09/2021 10:42:38 At: 13.18 Total R\$
 12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP
 115 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>





PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
 AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
 CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

- 5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;
- 5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;
- 5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado, parcelado em DUAS ETAPAS, de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.
 - 7.1.1. Os serviços do presente Termo de Referência deverá ser prestados no Município de Chapadinha(MA).
- 7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

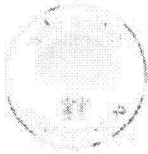
8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGACIONES DA CONTRATADA

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE
 Rua Nossa Senhora das Graças, s/n - Vargem Grande - MA Tel: (98) 3461-1347
 Ildenê Martins Mesquita - Escrivã Titular

1º Ofício Extrajudicial
 A Escrivã
 Ildenê Martins Mesquita
 Vargem Grande - MA

Podr Judicialrio TJMA. Selo:
 AUTENT030171ZSEMRE20JMA2NO49
 13/03/2021 10:42:08 At: 13:18 Total R\$
 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP
 R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Pref. Anajatuba-MA

Folha 349

Rúbrica F



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de referencia.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Chapadina/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. declaração de Administração Pública, e punição ou até que seja pr

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE
Rua Nossa Senhora das Graças, s/n - Vargem Grande - MA Tel: (98) 3461-1347
Ildene Martins Mesquita - Escrivã Titular

A Escrivã
Ildene Martins Mesquita

Caro TJMA São
12/13/2021 10:42:50, At: 13.16 Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://sico.tjma.jus.br>





PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

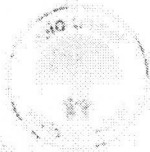
11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será pre-
aspectos, conforme o caso:

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE
Rua Nossa Senhora das Graças, s/n - Vargem Grande - MA Tel. (98) 3481-1347
Ildene Martins Mesquita - Escrivã Titular

Ildene Martins Mesquita
Comarca de Vargem Grande-MA
Fólder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT030171X0TW6VBTHP0YHY68,
12/03/2021 10:42:38, Ato: 1316, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADFP
14 FFP R\$ 0,18 Consulte em
selo.tjma.je.br





Pref. Anajatuba-MA

Folha 354

Rúbrica F



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (M.J) 06.117.709/0001-58

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Chapadinho/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinho - MA, 22 de maio de 2019

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE
Rua Nossa Senhora das Graças, s/n - Vargem Grande - MA Tel: (90) 3461-1347
Ildene Martins Mesquita - Escrivã Titular

Ildene Martins Mesquita
Comarca de Vargem Grande-MA

Poder Judiciário TJMA, 6º ofo
ARRENT030171D0JLLK4PV08M897
12/03/2021 10:42:38. Ato: 13.18. Total R\$
5,12 Emol (R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://soto.tjma.jus.br>





PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



Wanderlene Silva do Nascimento

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CNPJ Nº 06.117.709/0001-58,
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Wanderlene Silva do Nascimento
Responsável legal da CONTRATANTE

[Signature]
COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO
Sr. Eduardo Pedro Costa de Oliveira
Sociedade

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES
DO MARANHÃO LTDA

CNPJ nº 63.420.590/0001-21
Sr. Eduardo Pedro Costa de Oliveira
Procuração
Responsável legal da CONTRATADA

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE

Rua Nossa Senhora das Graças, s/n - Vargem Grande - MA, Tel. (98) 3461-1347
Ildenê Martins Mesquita - Escrivã Titular

TJMA / FERJ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
147
Vargem Grande - MA
do 1º Ofício

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT0301718PQ1CYBUPMT6U631,
12/03/2021 10:42:36, Ato: 13.16, Total R\$
6,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>



Comarca de Vargem Grande-MA
Ildenê Martins Mesquita
A Escrivã
1º Ofício Extrajudicial



Atestamos para os devidos fins, que a empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **63.420.590/0001-21**, situada na **AV SÃO RAIMUNDO nº 18ª, CENTRO no Município de Vargem Grande- Ma**, executou os seguintes serviços de **LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINAS** no Município de Chapadinha-Maranhão no Valor de **R\$ 1.706.180,00** no período **22.05.2019 a 22.05.2020**. Conforme **CONTRATO Nº 126/2019** e planilha de serviços prestados.

| ITEM | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | MARCA | HRS | QUANT |
|------|---|---------------|-----|-------|
| 1.1 | Trator Esteira Potência 150 HP, Motriz e Lâmina 3,18 M ³ | NEW HOLLAND | hrs | 1000 |
| 1.2 | Escavadeira Hidraulica Potência no volante do motor 115HP / bruto 122HP Tração esteira Peso operacional 17.279 kilogramas Largura 2,59 metros Tanque de Combustível 300 litros Velocidade de Deslocamento 5,63 km/h | NEW HOLLAND | hrs | 1000 |
| 1.3 | Motoniveladora (patrol): com tração nas quatro rodas; equipada com lâmina em aço de alta resistência; de dimensões mínimas: comprimento 3.500mm e altura 800mm, com ripper traseiro de no mínimo 05 pontas. | CASE | hrs | 1200 |
| 1.4 | Pá carregadeira ; especificações: pá carregadeira de rodas, equipada com alarme sonoro para todos os sistemas, freio a disco , auto ajustáveis de acionamento hidráulico, caçamba 2,1m ³ , pneus 17,5 x 25 , 12 lonas, aro de 0,3 peças, cabine fechada com ar condicionado, peso operacional de 12.000 kg | CASE | hrs | 1000 |
| 1.5 | Rolo Compressor Vibratório Pé de Carneiro Peso Operacional 5.000 kg | MULLER | hrs | 600 |
| 1.6 | Caminhão Basculante Truck Cap 12,0m ³ | MERCEDES BENS | Mês | 12 |
| 1.7 | LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA TOCO. Caminhão Basculante tipo "toco": 02 eixos; Potência mínima 160 cv; capacidade de carga de 6 m ³ ; peso de carga útil mais carroceria de até 9.930 kg. ano/modelo a partir de 2010/2010 | FORD | Mês | 12 |
| 1.8 | Caminhão MUCK DE 5 TON | FORD | Mês | 12 |
| 1.9 | LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHAO 3/4. Caminhão tipo ¾ , capacidade mínima de 10m ³ ; 02 eixos; Potência mínima 160 cv; ano/ modelo a partir de 2.006/ 2.006; peso de carga útil mais carroceria de até 4.000 kg; | FORD | Mês | 12 |

Chapadinha, Maranhão, 30 de Junho de 2020

Wanderlene Silva do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
WANDERLENE SILVA DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE

1º OFÍCIO EXTRA JUDICIAL DE VARGEM GRANDE
Rua Nossa Senhora das Graças, S/n - Vargem Grande - MA, (66) 3481-1347
Ildene Martins Messquita - Escrivã Titular
Comarc.



Procur. Judiciário, T.JMA, 940.
AUTENT(0911)1042-36, Av. 13.18, Total R\$
5.12 Empl R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP
R\$ 0.10 FEMP R\$ 0.18 Consulte em
https://seab.gma.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Pref. Anajatuba-MA

Folha 354 Página 1/2
Rúbrica R

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

782466/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA
Registro: 8968PA RNP: 1503362990
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20170089302 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/04/2017 Baixada em: 05/04/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS CPF/CNPJ: 05.505.839/0001-03
Endereço do contratante: AVENIDA Manoel Inacio Nº: S/N
Complemento Bairro: CENTRO
Cidade: URBANO SANTOS UF: MA CEP: 65530000
Contrato: 20170092 Celebrado em: 24/01/2017
Valor do contrato: R\$ 789.950,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Manoel Inacio Nº: 205
Complemento Bairro: CENTRO
Cidade: URBANO SANTOS UF: MA CEP: 65530000
Data de início: 24/01/2017 Conclusão efetiva: 31/03/2017
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS CPF/CNPJ: 05.505.839/0001-03

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 5950.00 hora;

Observações

CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 782466/2017
18/04/2017
ZZ421

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZ421





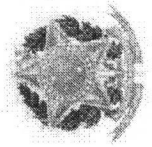
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS – MA
 ENDEREÇO : AV MANOEL INACIO , Nº 205 , CENTRO
 CNPJ Nº 05.505.839/0001-03

Atestamos para os devidos fins , que o Eng RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA , CREA MA nº 13.130 D/PA , executou para prefeitura , como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18ª, CENTRO no Município de Vargem Grande-Ma , executou os seguintes serviços de **CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINAS** no Município de URBANO SANTOS–Ma no Valor de R\$ 789.950,00 no período 24.01.2017 a 31.03.2017. Conforme CONTRATO nº 20170092, ART nº MA20170089302 e planilha de serviços prestados.

| ITEM | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | HRS | QUANT |
|------|--|-----|-------|
| 1.1 | Trator Esteira. Potência 150 HP, Motriz e Lâmina 3,18 M ² | hrs | 600 |
| 1.2 | Pá Carregadeira sobre Rodas Potência 197 HP , CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 a 3,5 M ³ | hrs | 500 |
| 1.3 | Escavadeira Hidráulica de 22 Ton | hrs | 590 |
| 1.4 | Rolo Compressor Vibratório Pé de Carneiro Peso Operacional 7.000 Kg | hrs | 550 |
| 1.5 | Retroescavadeira sobre rodas com CARREGADEIRA TRACÇÃO 4X4 potência 72 HP , CAÇAMBA Carreg. CAP. MIN. 0,75 M ³ , CAÇAMBA RETRO CAP 0,18 M ³ | hrs | 500 |
| 1.6 | Moto Niveladora POTÊNCIA MINIMA 125 HP , Largura da Lâmina MIN. 3,7 m | hrs | 610 |

Urbano Santos- Ma , 17 de Abril de 2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 782466/2017, em 18/04/2017 em
 emitida



Certidão nº 782466/2017
 10/02/2021, 16:56
 Chave de Impressão: ZZ421

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 1 folhas

RECEBUEIRO DE CONTAS
 EM 04
 CONTAS RECEBIDAS

RECEBUEIRO DE CONTAS
 EM 04
 CONTAS RECEBIDAS





PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA
Prefeitura Municipal Anajatuba/MA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.006, Anajatuba - MA.

Referente: Pregão Eletrônico nº 004/2021

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

CNPJ: 63.420.590/0001-21

INS. EST: 122.351428

END: Av. São Raimundo, nº 18, Centro, CEP nº 65.430-000 - Vargem Grande - MA

CEL: Fone: (98) 99147-8930 / (98) 3465-1065

CONTATO: Pedro Custódio de Oliveira Filho (Sócio Administrador - Empresa)

EMAIL: contralma@hotmail.com

Valor Total da Proposta: R\$ 3.223.715,60 (Três milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e quinze reais, sessenta centavos).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD. MÊS/HORAS | QTD. VEÍCULOS | VALOR VEÍCULO/HORA | VALOR MÊS | VALOR TOTAL |
|---------------------------------|--|---------|----------------|---------------|--------------------|-----------|-------------|
| VEÍCULOS DE GRANDE PORTE | | | | | | | |
| 1 | CAMINHÃO COM CARROCERIA BASCULANTE TOCO - com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas, de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Motorista por conta da CONTRATADA, combustível não incluso. | MÊS | 10,00 | 3,00 | 8.498,09 | 25.494,27 | 254.942,70 |
| 2 | CAMINHÃO COM CARROCERIA BASCULANTE TRUCADO - com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Motorista por conta da CONTRATADA, combustível não incluso. | MÊS | 10,00 | 8,00 | 9.975,29 | 79.802,32 | 798.023,20 |
| 3 | CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO PARA LIMPAR FOSSA - com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 8 toneladas, de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Motorista por conta da CONTRATADA, combustível não incluso. | MÊS | 10,00 | 1,00 | 12.654,87 | 12.654,87 | 126.548,70 |
| 4 | CAMINHÃO TRUCADO COM EQUIPAMENTO TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS - tipo caminhão pipa, com potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações; com bomba d'água de alta pressão, mangueira de 25 metros, com 1,5 polegada e sistema de pulverização para estradas. Motorista por conta da CONTRATADA, combustível não incluso. | MÊS | 10,00 | 1,00 | 12.275,00 | 12.275,00 | 122.750,00 |

| MÁQUINAS PESADAS | | | | | | | |
|-------------------------------|--|-------|----------|------|------|--------|---------------------|
| 5 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS - motor diesel turbo alimentação com potência mínima de 110 HP, com comprimento de no máximo 4000mm, com 7 roletes inferiores e 2 roletes superiores de cada lado, largura de sapata de 700mm com garra tripla, lança de no mínimo 5.000 e braço longo de no mínimo 2.900mm para operação com caçamba de 0,80 m ³ , equipada com cabine fechada e ar condicionado, cinto de segurança e espelho retrovisor. (ou similar). Combustível e Operador por conta da CONTRATADA. | HORAS | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 302,77 | 544.986,00 |
| 6 | MOTONIVELADORA PATROL com 140 a 170 HP - Armação da Lâmina, largura da lâmina: 3,7m, Riper, Profundidade de escarificação - máxima: 262 mm, Escarificador, meio, tipo V - Largura de Trabalho - 1184 mm. Combustível e Operador por conta da CONTRATADA. | HORAS | 1.400,00 | 0,00 | 0,00 | 271,15 | 379.610,00 |
| 7 | PÁ CARREGADEIRA - Chassis articulado, motor diesel, 06 cilindros, potência líquida mínima de 122 HP, sistema elétrico de 24V, transmissão com no mínimo de 03 velocidades à frente e 03 à ré, freios de serviços multidisco em banho a óleo nas quatro rodas, pneus 17,5 X 25 - 12 lonas, direção hidráulica, tipo orbital, Cabinada com ar condicionado, toldo solar. (ou similar). Combustível e Operador por conta da CONTRATADA. | HORAS | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 193,72 | 348.696,00 |
| 8 | RETROESCAVADEIRA DE PNEU , tração 4x4; Motor diesel, turboalimentado, com potência mínima de 82HP, 4 cilindros; Peso operacional mínimo de 7.600 kg; Transmissão com 4 marchas avante e 4 à ré; Direção hidráulica nas rodas dianteiras; Caçamba da carregadeira frontal de volume nominal mínimo de 0,80 m ³ , 1,7 caçamba da retroescavadeira com 700mm de largura, profundidade de escavação de 4,40m; Cabine fechada; Assento ergonômico do operador com suspensão e cinto de segurança. Combustível e Operador por conta da CONTRATADA. | HORAS | 1.400,00 | 0,00 | 0,00 | 182,42 | 255.388,00 |
| 9 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE 01 CILINDRO, TIPO LISO - peso operacional mínimo 10.400 kg, motor diesel mínimo de 4 cilindros, turbo alimentado, potência nominal mínimo 110HP; sistema de direção hidrostática; painel de instrumentos: horímetro, tacômetro e demais indicadores; tração: no cilindro e no eixo traseiro; cilindro tipo liso; com largura de rolagem de no mínimo 2.130mm, diâmetro do rolo: de 1.500mm. Combustível e Operador por conta da CONTRATADA. | HORAS | 800,00 | 0,00 | 0,00 | 195,00 | 156.000,00 |
| 10 | TRATOR DE ESTEIRA - com potência de 84 a 170 HP e peso operacional de 17.900 a 18.740 Kg. Combustível e Operador por conta da CONTRATADA. | HORAS | 900,00 | 0,00 | 0,00 | 274,19 | 246.771,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO → | | | | | | | 3.293.715,60 |

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta **não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação;

3. PRAZO DE ENTREGA: Os veículos serão requisitados de acordo com as necessidades do órgão, ficando a contratada na obrigatoriedade de disponibilizar o veículo no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado a partir da solicitação;

4. PRAZO DOS SERVIÇOS: Os serviços contemplados serão contratados pelo **período de 10 (dez) meses**, podendo o contrato ser renovado por iguais períodos, conforme legislação, até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses;



5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, mediante assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta;

6. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO Caixa Econômica AG: 3519 C/C: 888-0

7. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Eduardo Pedro Costa de Oliveira -
0243098320032 - Residente e domiciliado à Rua Manoel Vicente n 200 , centro, no Município de Nina Rodrigues/MA.

CPF: 039.619.483-48 - RG:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pedro Custódio de Oliveira Filho

Sócio Administrador

Pedro Custódio de Oliveira Filho

CPF 111.067.193 - 87

RG 0241305420037

(Sócio Administrador - Empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA)

Vargem Grande-MA, 26 de março de 2021.

| |
|--|
| ESTADO DO MARANHÃO |
| PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA |
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 |
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar Serviços de Locação de Veículos de Grande Porte e de Máquinas Pesadas de interesse do Município de Anajatuba/MA, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). |
| DATA: Abertura em 28 de MARÇO de 2021 às 15h00 hrs (horário de Brasília/DF) no sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ |

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD. MÊS/HORAS | QTD. VEÍCULOS | VALOR VEÍCULO/HORA | VALOR MÊS | VALOR TOTAL |
|---------------------------------|--|---------|----------------|---------------|--------------------|-----------|-------------|
| VEÍCULOS DE GRANDE PORTE | | | | | | | |
| 1 | CAMINHÃO COM CARROCERIA BASCULANTE TOCO - com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas, de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Motorista por conta da CONTRATADA, combustível não incluso. | MÊS | 10,00 | 3,00 | 8.498,09 | 25.494,27 | 254.942,70 |
| 2 | CAMINHÃO COM CARROCERIA BASCULANTE TRUCADO - com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Motorista por conta da CONTRATADA, combustível não incluso. | MÊS | 10,00 | 8,00 | 9.975,29 | 79.802,32 | 798.023,20 |
| 3 | CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO PARA LIMPAR FOSSA - com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 8 toneladas, de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Motorista por conta da CONTRATADA, combustível não incluso. | MÊS | 10,00 | 1,00 | 12.654,87 | 12.654,87 | 126.548,70 |
| 4 | CAMINHÃO TRUCADO COM EQUIPAMENTO TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS - tipo caminhão pipa, com potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações; com bomba d'água de alta pressão, mangueira de 25 metros, com 1,5 polegada e sistema de pulverização para estradas. Motorista por conta da CONTRATADA, combustível não incluso. | MÊS | 10,00 | 1,00 | 12.275,00 | 12.275,00 | 122.750,00 |
| MÁQUINAS PESADAS | | | | | | | |
| 5 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS - motor diesel turbo alimentação com potência mínima de 110 HP, com comprimento de no máximo 4000mm, com 7 roletes inferiores e 2 roletes superiores de cada lado, largura de sapata de 700mm com garra tripla, lança de no mínimo 5.000 e braço longo de no mínimo 2.900mm para operação com caçamba de 0,80 m³, equipada com cabine fechada e ar condicionado, cinto de segurança e espelho retrovisor. (ou similar). Combustível e Operador por conta da CONTRATADA. | HORAS | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 302,77 | 544.986,00 |
| 6 | MOTONIVELADORA PATROL com 140 e 170 HP - Armação da Lâmina, Largura da Lâmina: 3,7m, Riper, Profundidade de escarificação - máxima: 262 mm, Escarificador, meio, tipo V - Largura de Trabalho - 1184 mm. Combustível e Operador por conta da CONTRATADA. | HORAS | 1.400,00 | 0,00 | 0,00 | 271,15 | 379.610,00 |

| | | | | | | | |
|-------------------------------|--|-------|----------|------|------|--------|---------------------|
| 7 | PÁ CARREGADEIRA - Chassis articulado, motor diesel, 06 cilindros, potência líquida mínima de 122 HP, sistema elétrico de 24V, transmissão com no mínimo de 03 velocidades à frente e 03 à ré, freios de serviços multidisco em banho a óleo nas quatro rodas, pneus 17,5 X 25 - 12 lonas, direção hidráulica, tipo orbital, Cabinada com ar condicionado, toldo solar. (ou similar). Combustível e Operador por conta da CONTRATADA. | HORAS | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 193,72 | 348.696,00 |
| 8 | RETROESCAVADEIRA DE PNEU , tração 4x4; Motor diesel, turboalimentado, com potência mínima de 82HP, 4 cilindros; Peso operacional mínimo de 7.600 kg; Transmissão com 4 marchas avante e 4 à ré; Direção hidráulica nas rodas dianteiras; Caçamba da carregadeira frontal de volume nominal mínimo de 0,80 m ³ , 1,7 caçamba da retroescavadeira com 700mm de largura, profundidade de escavação de 4,40m; Cabine fechada; Assento ergonômico do operador com suspensão e cinto de segurança. Combustível e Operador por conta da CONTRATADA. | HORAS | 1.400,00 | 0,00 | 0,00 | 182,42 | 255.388,00 |
| 9 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE 01 CILINDRO, TIPO LISO - peso operacional mínimo 10.400 kg, motor diesel mínimo de 4 cilindros, turbo alimentado, potência nominal mínimo 110HP; sistema de direção hidrostática; painel de instrumentos: horímetro, tacômetro e demais indicadores; tração: no cilindro e no eixo traseiro; cilindro tipo liso: com largura de rolagem do no mínimo 2.130mm, diâmetro do rolo: de 1.500mm. Combustível e Operador por conta da CONTRATADA. | HORAS | 800,00 | 0,00 | 0,00 | 195,00 | 156.000,00 |
| 10 | TRATOR DE ESTEIRA - com potência de 84 a 170 HP e peso operacional de 17.900 a 18.740 Kg. Combustível e Operador por conta da CONTRATADA. | HORAS | 900,00 | 0,00 | 0,00 | 274,19 | 246.771,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO → | | | | | | | 3.233.715,60 |

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.233.715,60 (Três milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e quinze reais, sessenta centavos).

COTRAL COMPANHIA DE TRANSPORTES S.A.
Pedro Antônio de C. Filho
 Vice Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 04/2021
ANEXO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA
Prefeitura Municipal Anajatuba/MA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

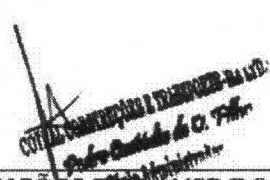
Declaração de Enquadramento Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou
Microempreendedor Individual – MEI.

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, sediada na Av . São Raimundo nº 18 A , Centro , Vargem Grande- Maranhão, representada pelo(a) Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, R.G. Nº: 024130502003-7 , CPF Nº: 111.067.193-87 , d e c l a r a, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

A licitante d e c l a r a, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços em epigrafe, realizado pela Prefeitura de ANAJATUBA -Ma.

Vargem Grande , Maranhão 26 de Março de 2021


COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MA LTDA
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF nº 111.067.193-87
Sócio Administrador

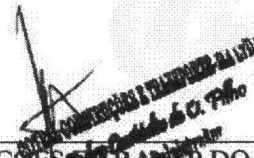
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 04/2021
ANEXO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA
Prefeitura Municipal Anajatuba/MA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

DECLARAÇÃO QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, sediada na Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande-Maranhão, representada pelo(a) Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, R.G. Nº: 024130502003-7, CPF Nº: 111.067.193-87, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Vargem Grande, Maranhão 26 de Março de 2021


COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF nº 111.067.193-87
Sócio - Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 04/2021
ANEXO

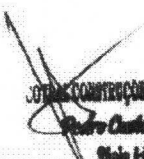
Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA
Prefeitura Municipal Anajatuba/MA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, sediada na Av . São Raimundo nº 18 A , Centro , Vargem Grande- Maranhão, representada pelo(a) Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, R.G. Nº: 024130502003-7 , CPF Nº: 111.067.193-87, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos.

DECLARA para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Vargem Grande , Maranhão 26 de Março de 2021


COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA
Pedro Custodio de O. Filho
Sócio - Administrador

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF nº 111.067.193-87
Sócio - Administrador



PREGÃO ELETRONICO Nº: 04/2021
ANEXO

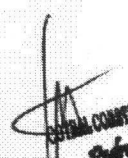
Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA
Prefeitura Municipal Anajatuba/MA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, sediada na Av . São Raimundo nº 18 A , Centro , Vargem Grande-Maranhão, representada pelo(a) Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, R.G. Nº: 024130502003-7 , CPF Nº: 111.067.193-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (X).

Vargem Grande , Maranhão 26 de Março de 2021


COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF nº 111.067.193-87
Sócio - Administrador

Avenida São Raimundo nº 18 A , Centro VARGEM GRANDE – MA
Email : cotralma@hotmail.com
Cnpj nº 63.420.590/0001-21
Contato : 96 99247-8898



PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 04/2021
ANEXO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA
Prefeitura Municipal Anajatuba/MA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

A Empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **63.420.590/0001-21** por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Pedro Custodio de Oliveira Filho**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **024130502003-7** e do CPF nº **111.067.193-87**, DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado

Vargem Grande, Maranhão 26 de Março de 2021



COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA
Pedro Custodio de O. Filho
Sócio Administrador

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF nº 111.067.193-87
Sócio - Administrador



PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 04/2021
ANEXO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA
Prefeitura Municipal Anajatuba/MA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (**COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

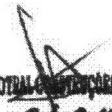
Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021**) quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021**) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA -MA**) antes da abertura oficial das propostas;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Vargem Grande, Maranhão 26 de Março de 2021



COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MA LTDA
Pedro Custodio de Oliveira Filho
Sócio - Administrador

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF nº 111.067.193-87
Sócio - Administrador



**PREGÃO ELETRONICO Nº: 04/2021
ANEXO**

Ao
Pregociro da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA
Prefeitura Municipal Anajatuba/MA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO DO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente a sem qualquer restrição com as condições expressas na **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na Minuta do Contrato que nos foi fornecido com o Edital.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimentos do local e das condições da execução do objeto.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta esta autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firma compromisso e todos os atos inerentes aos procedimentos licitatório.

Vargem Grande, Maranhão 26 de Março de 2021

~~COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MA LTDA~~
~~Pedro Custodio de Oliveira Filho~~
~~Sócio Administrador~~

COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MA LTDA
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF nº 111.067.193-87
RG nº 024130502003-7 SSP/MA
Sócio – Administrador



PREGÃO ELETRONICO Nº: 04/2021
ANEXO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA
Prefeitura Municipal Anajatuba/MA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.420.590/0001-21 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Pedro Custodio de Oliveira Filho**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 024130502003-7 e do CPF nº 111.067.193-87, **DECLARA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/ MA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021.**

Vargem Grande, Maranhão 26 de Março de 2021

~~COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MA LTDA~~
~~Pedro Custodio de Oliveira Filho~~
~~Sócio Administrador~~

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF nº 111.067.193-87
Sócio – Administrador

Avenida São Raimundo nº 18 A, Centro VARGEM GRANDE – MA
Email : cotralma@hotmail.com
Cnpj nº 63.420.590/0001-21
Contato : 98 99147-8900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, CNPJ Nº63.420.590/0001-21 apresentados para o presente certame.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. 002/2021

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 63420590000121

LIMPAR

Data da consulta: 23/04/2021 17:02:00

Data da última atualização: 23/04/2021 12:00:30

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2021 17:05:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA**
CNPJ: **63.420.590/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Pref. Anajatuba-MA
Folha 373
Rúbrica F

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 63.420.590/0001-21

Data da Emissão : 10/02/2021

Hora da Emissão : 16:03:44

Código de Controle da Certidão : 3972.F174.E060.7B60

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 10/02/2021, com validade até 09/08/2021.

[Página Anterior](#)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 63.420.590/0001-21

Razão social: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MA LTDA

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 19/04/2021 | 19/04/2021 a 18/05/2021 | 2021041902102932552795 |
| 31/03/2021 | 31/03/2021 a 29/04/2021 | 2021033102161682398131 |
| 12/03/2021 | 12/03/2021 a 10/04/2021 | 2021031202144239924979 |
| 21/02/2021 | 21/02/2021 a 22/03/2021 | 2021022103291666638904 |
| 02/02/2021 | 02/02/2021 a 03/03/2021 | 2021020203354758506028 |
| 14/01/2021 | 14/01/2021 a 12/02/2021 | 2021011404030345868988 |
| 26/12/2020 | 26/12/2020 a 24/01/2021 | 2020122602572651448108 |
| 07/12/2020 | 07/12/2020 a 05/01/2021 | 2020120703140225354900 |
| 18/11/2020 | 18/11/2020 a 17/12/2020 | 2020111804592436406712 |
| 30/10/2020 | 30/10/2020 a 28/11/2020 | 2020103004040734059298 |
| 11/10/2020 | 11/10/2020 a 09/11/2020 | 2020101103161295524627 |
| 22/09/2020 | 22/09/2020 a 21/10/2020 | 2020092204493802499307 |
| 03/09/2020 | 03/09/2020 a 02/10/2020 | 2020090303543395905401 |
| 15/08/2020 | 15/08/2020 a 13/09/2020 | 2020081504022790315785 |
| 27/07/2020 | 27/07/2020 a 25/08/2020 | 2020072703353939118400 |
| 08/07/2020 | 08/07/2020 a 06/08/2020 | 2020070805324823180082 |
| 20/03/2020 | 20/03/2020 a 17/07/2020 | 2020032001581051260111 |
| 01/03/2020 | 01/03/2020 a 28/06/2020 | 2020030101342142448720 |
| 11/02/2020 | 11/02/2020 a 11/03/2020 | 2020021101461016948852 |
| 23/01/2020 | 23/01/2020 a 21/02/2020 | 2020012301493162218037 |
| 04/01/2020 | 04/01/2020 a 02/02/2020 | 2020010401450374152824 |
| 16/12/2019 | 16/12/2019 a 14/01/2020 | 2019121601213343210174 |
| 27/11/2019 | 27/11/2019 a 26/12/2019 | 2019112701585325512424 |
| 08/11/2019 | 08/11/2019 a 07/12/2019 | 2019110801552933753608 |
| 20/10/2019 | 20/10/2019 a 18/11/2019 | 2019102001023298886021 |
| 01/10/2019 | 01/10/2019 a 30/10/2019 | 2019100102235345864068 |
| 12/09/2019 | 12/09/2019 a 11/10/2019 | 2019091202175943935896 |
| 24/08/2019 | 24/08/2019 a 22/09/2019 | 2019082401354389944407 |
| 05/08/2019 | 05/08/2019 a 03/09/2019 | 2019080500513759068957 |
| 17/07/2019 | 17/07/2019 a 15/08/2019 | 2019071701302711519806 |
| 28/06/2019 | 28/06/2019 a 27/07/2019 | 2019062801380897760173 |

Validação de certidão de débitos emitida

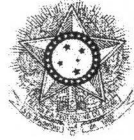
O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Certidão n°: 5469219/2021
Expedição: 10/02/2021, às 16:07:53
Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **63.420.590/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

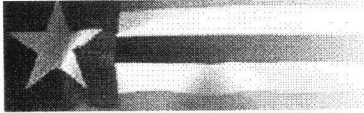
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Pref. Anajatuba-MA

Folha 377

Rúbrica F

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 014045/21

Data de Validade: 25/05/2021 10:53:10

Data de Emissão: 25/01/2021 10:53:10

Inscrição Estadual: 122351428

CPF/CNPJ: 63420590000121

Razão Social: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA
EPP

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

Pref. Anajatuba-MA
Folha 378
Rúbrica F
SECRETARIA DE FISCALIA

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 004934/21

Data de Validade: 25/05/2021

Data de Emissão: 25/01/2021 10:53:36

Inscrição Estadual: 122351428

CPF/CNPJ: 63420590000121

Razão Social: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA
EPP

Novo Consulta | Imprimir

Página inicial



Endereço da prefeitura:

RUA DR NINA RODRIGUES, N° 20, CENTRO
Cep: 65.430-000
E-mail:
vargemgrande.tributos@gmail.com

Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas
com um de nossos atendentes.



Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração

Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.



Prefeitura Municipal de
Vargem Grande
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Setor de Tributos

Página inicial



Endereço da prefeitura:

RUA DR NINA RODRIGUES, N° 20, CENTRO
Cep: 65.430-000
E-mail:
vargemgrande.tributos@gmail.com

Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas
com um de nossos atendentes.



Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração

Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.

